

São Paulo/SP, 23 de janeiro de 2024.

À

São Camilo II Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

Ref.: Inadimplemento Pecuniário da 47ª e 48ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Ore Securitizadora S.A.

Prezados senhores, a Ore Securitizadora S.A. (“Securitizadora”), na qualidade de emissora das 47ª e 48ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Ore Securitizadora S.A. (“CRI”), os quais foram lastreados pelos créditos imobiliários oriundos da Cédula de Crédito Bancário nº 41501046-2 (“CCB”), celebrada em 15 de fevereiro de 2022, e aditada em 04 de março de 2022, figurando a Companhia Hipotecária Piratini – CHP como credora (“CHP”), a São Camilo II Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. como (“Devedora”), e a EKKO Group Incorporações e Participações S.A., o Diego Dias Silva, EKKO Group S.A. e o José Roberto Silva em conjunto como (“Garantidores”), tendo a CCB sido posteriormente cedida pela CHP à Securitizadora, nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, celebrado em 15 de fevereiro de 2022, e aditado em 04 de março de 2022, vem pela presente notificar (i) inadimplemento da parcela de 23 de janeiro de 2024 da CCB; (ii) inadimplemento da parcela de 23 de janeiro de 2024 da Cessão de Créditos; (iii) o não pagamento dos valores inadimplidos dos Créditos Imobiliários; e (iv) recomposição do valor mínimo do Fundo de Liquidez, conforme Cláusula 5.7 da CCB.

Sendo assim, notificamos a Devedora para que efetue o pagamento no valor de R\$ 1.245.112,83 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e doze reais e oitenta e três centavos), conforme mencionado nos itens do parágrafo acima, até a data de **30 de janeiro de 2024**, sob pena de a dívida da CCB poder ser considerada antecipadamente vencida e exigível, conforme o disposto na Cláusula 9.1, item (i), da CCB.

Os termos definidos com as iniciais maiúsculas na presente declaração terão o mesmo significado a eles atribuídos na CCB, exceto se de outra forma aqui definido.

Assinado eletronicamente por:
Henrique Sangenetto
CPF: 153.063.457-19

Assinado eletronicamente por:
Rodrigo Moreira Alvarez
CPF: 412.716.018-77

Ore Securitizadora S.A.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VYBYJ-EZGGX-VFC3X-8WC6A

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Rodrigo Moreira Alvarez (CPF 412.716.018-77) em 24/01/2024 09:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.20.38.103	Não disponível
Autenticação	ralvarez@fator.com.br
Email verificado	
MOxO3yHYL95MYqEjriJofBMqRH0uhzWqVfIFC27RyNE=	
SHA-256	

- ✓ Henrique Sangenetto (CPF 153.063.457-19) em 24/01/2024 10:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.20.38.103	Lat: -23,587491 Long: -46,672150
	Precisão: 14 (metros)
Autenticação	hsangenetto@fator.com.br
Email verificado	
ogzq9OWYBzwvvWD+idPxb00h0WfB6gsuH5pJY3bYc6A=	
SHA-256	

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Gabriela Freitas Leitao em 24/01/2024 09:41

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assine.fator.com.br/validate/VYBYJ-EZGGX-VFC3X-8WC6A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assine.fator.com.br/validate>